



AGROPECUÁRIA NOVA EUROPA S.A. CNPJ N° 55.925.275/0001-28 NIRE N° 35.3.0019411.0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2016

Data, Horário e Local: 03 de junho de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Via Luiz Dosvaldo Sobrinho, s/n°, km 05, zona rural, no município de Nova Europa – SP.

Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do §4°, art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas; e administradores da companhia Srs. Roberto Malzoni Filho, Eduardo Ferraz Malzoni e Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Sras. Maria Malzoni Romanach e Anita Ferraz Malzoni e o representante da auditoria KPMG Auditores Independentes, Sr. Rafael Henrique Klug.

Mesa: Presidente: Roberto Malzoni Filho, Secretária: Maria Malzoni Romanach.

Publicações: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2016, foram publicadas em 31 de maio de

WW.

1



2016 no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial, à página 54, e no Jornal O DIA SP, à página 9, e ficarão arquivados na sede da sociedade.

Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária (a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2016; (b) Destinação do lucro líquido do exercício; e, em Assembleia Geral Extraordinária, (a) aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 3.055.000,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 5.075.000,00 (cinco milhões e setenta e cinco mil reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de montantes excedentes da Reserva de Lucros Retidos, nos termos do Art. 199 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração da redação do artigo 5 do Estatuto Social; e (b) Aprovação da remuneração global devida aos administradores, conforme artigo 12 do Estatuto Social.

Deliberações:

- (i) em **Assembleia Geral Ordinária**: os acionistas, por unanimidade, sem reservas e com a abstenção dos legalmente impedidos:
- (a) Aprovaram as contas dos administradores, o balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31.03.16, todas devidamente auditadas pela KPMG Auditores Independentes;
- (b) Aprovaram o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 5.274.293,39 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), que, acrescido da realização da Reserva de Reavaliação do Custo Atribuído no montante de R\$ 5.041,08 (cinco mil, quarenta e um reais e oito centavos), totalizou a importância de R\$ 5.279.334,47 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Well



- (b1) Da referida importância, foi provisionado o dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 1.319.833,62 (um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), que mediante proposta da administração ora aprovada, será integralmente retido e registrado como Reserva Especial;
- (b2) O valor remanescente de R\$ 3.959.500,85 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), mediante proposta da administração ora aprovada, será integralmente retido e registrado como Reserva de Lucros Retidos.
- (b3) O saldo remanescente da conta "Dividendos a Distribuir" relativo a exercícios anteriores, não pagos, no valor de R\$ 358.396,22 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), mediante proposta da administração ora aprovada, será integralmente retido e registrado como Reserva Especial.
- (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: os acionistas aprovaram por unanimidade, sem reservas e com a abstenção dos legalmente impedidos:
- (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), mediante a capitalização do montante relativo à parcela excedente da Reserva de Lucros Retidos, nos termos do artigo 199 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), alterando o artigo 5, que vigorará com a redação abaixo:

"Artigo 5° O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 5.075.000,00 (cinco milhões e setenta e cinco mil reais), dividido em 3.055.000 (três milhões e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação àssociedade.

We pel.



Parágrafo 1º A sociedade poderá emitir certificados e títulos múltiplos de ações, os quais deverão ser assinados por 02 (dois) Diretores.

Parágrafo 2º Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas decisões das Assembleias Gerais".

(b) Aprovada a remuneração global devida aos Administradores até o montante anual de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme artigo 12 do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que lida na reabertura e achada conforme, vai assinada pelos presentes, em 03 (três) vias de igual teor. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Nova Europa, 03 de junho de 2016.

Roberto Malzoni Filho

Presidente

Secretária

(Folha de continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Agropecuária Nova Europa S.A., realizada em 03 de junho de 2016.)

Diretores:

Roberto Malzoni Filho

Eduardo Ferraz Walzoni

Maria Malzoni Romanach

Anita Ferraz Malzoni

Fernando Luiz de Mattos Oliveira

Representante da KPMG Auditores Independentes:

Rafael Henrique Klug

Contador CRC 1SP246035/O-7

Acionistas:

p/ Zanziagro Participações S.A.

Roberto Malzoni Filho

p/JRHM Participações S.A

Eduardo Ferraz Malzoni

p/ Cento e Três Participações S.A.

Fernando Luiz de Mattos Oliveira

Maria Modzan Tomana p/HLTM Participações S.A.

Maria Malzoni Romanach

p/ AEFEME Participações S.A.

Anita Ferraz Malzoni

p/ Cento e Três Participações S.A.

Natália Malzoni Mattos Oliveira

